

– GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO, Matrícula n.º 5968764  
 – YURI MORHY DE MENDONÇA, Matrícula n.º 5960458  
 – JOÃO RENATO AGUIAR, Matrícula n.º 5945676/3  
 Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação, até ulterior deliberação. Revogam-se as disposições em contrário.  
 EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR  
 Diretor Geral da AGTRAN/PA

**Protocolo: 879732**

**PORTARIA N.º 047 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Diretor Geral da Agência de Transporte Metropolitano – AGTRAN/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 9.049, de 29 de abril de 2020, RESOLVE:

1 - Designar como PREGOEIRAS responsáveis pela operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Eletrônica, no âmbito desta autarquia, as servidoras CAMILA CARDOSO CARDIAS, matrícula n.º 5921379/2, e ÁGATHA DIAS FERREIRA ARAÚJO, matrícula n.º 5948270/2, para exercerem as seguintes atribuições:

1. a) Elaborar edital de licitação e extrato para publicação;
2. b) Conduzir a sessão pública;
3. c) Receber propostas e lances;
4. d) Proceder à análise das credenciais dos representantes dos licitantes, bem como da aceitabilidade e classificação das propostas e lances;
5. e) Receber e analisar documentos de habilitação;
6. f) Processar e instruir os recursos interpostos;
7. g) Ato de adjudicação do objetivo vencedor;
8. h) Demais atos pertinentes ao procedimento.

2 - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência às pregoeiras indicadas:

- 1 – GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO, Matrícula n.º 5968764
  - 2 – YURI MORHY DE MENDONÇA, Matrícula n.º 5960458
  - 3 – JOÃO RENATO AGUIAR, Matrícula n.º 5945676/3
- 3 - Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação, até ulterior deliberação.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

Diretor Geral da AGTRAN/PA

**Protocolo: 879319**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA N.º 046/2022 - GAB/AGTRAN-PA**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Lei Estadual 9.049, de 29 de abril de 2020 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº 34.375 de 16/10/2020.

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1389834 que se refere a aquisição de split de 18.000 btus, incluindo instalação, pela Empresa DE LIMA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.

CONSIDERANDO o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR

1 - A servidora LUANA DA COSTA DOS SANTOS, ID Funcional nº 5946112, ocupante do cargo de Coordenador Técnico – AGTRAN/PA, para fiscalizar o Contrato nº 011/2022 – AGTRAN/PA, celebrado entre a AGTRAN/PA e a Empresa DE LIMA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de split de 18.000 btus, incluindo instalação;

2 – A servidora AGATHA DIAS FERREIRA ARAÚJO, ID Funcional nº 5948270, ocupante do cargo de Supervisor de Operação – AGTRAN/PA, como fiscal suplente para assumir a fiscalização do Contrato nº 011/2022-AGTRAN/PA, nas ausências e impedimentos do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de Novembro de 2022.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 879645**

**CONTRATO**

**Contrato: 011/2022**

**Exercício: 2022**

Objeto: Aquisição de 1 (um) condicionador de ar 18.000 Btus, incluindo a instalação.

Valor Total: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Data da assinatura: 22/11/2022

Vigência: 12 (doze) meses

Origem: Dispensa de licitação

Orçamento:

PROJETO/ATIVIDADE: 45201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

PLANO INTERNO: 4120008338E

ELEMENTO DE DESPESA: 3.449052.34 Fonte de recurso: 0101 – RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO

Contratado: DE LIMA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

Endereço: Alameda Osasco, nº 2519, entre Tv Franca e Tv Portuguesa, CEP: 68743-280, Bairro do Estrela, Castanhal/PA.

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

**Protocolo: 879639**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor da AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o resultado da Dispensa de Licitação por intermédio da COTAÇÃO ELETRÔNICA n.º 01/2022 – AGTRAN, cujo objeto é a aquisição de kit de condicionador de ar tipo “split” com capacidade de 18.000 Btus, incluindo instalação. A contratação se deu no bojo do processo n.º 2022/1389834, realizado em 18/11/2022 por meio do sistema web.banparanet.com.br/cotação e os demais atos constantes do referido processo, resolve, HOMOLOGAR o LOTE 01 (item 01 e 02), o qual declarou vencedora a empresa DE LIMA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ N.º 43.600.687/0001-09, com valor global final de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Belém (PA), 18 de novembro de 2022.

Eduardo De Castro Ribeiro Júnior

Diretor Geral

**Protocolo: 879321**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR, PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA**

**PORTARIA N.º 1.075 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1076204.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores MAÍRA OLIVEIRA MAIA, Identidade Funcional nº 57194001/1, ocupante do cargo de Professora Classe III, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, e RODRIGO COUTINHO LELIS DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 5965665/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Administração, na qualidade de Fiscal e Suplente, que neste ato, estão sendo comunicados formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, respectivamente, de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do projeto Inovação Territorial na Comunidade Quilombola Igarapé Preto – Oeiras do Pará-PA para jovens e adultos. O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 020/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, a Universidade Federal do Pará – UFPA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisa – FADESP, que tem por objeto estabelecer relação de mútua de cooperação técnica e financeira entre a SECTET e a UFPA, com o propósito de qualificar diretamente os cursos de capacitação de inclusão produtiva, empreendedorismo e ecoturismo, aproximadamente 500 jovens e adultos da comunidade quilombola de Igarapé Preto, no município de Oeiras do Pará- PA. O Projeto impactará cerca de 400 famílias que residem no território quilombola de Igarapé Preto.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução do referido Convênio devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de novembro de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Secretário Adjunto

**Protocolo: 879843**

**PORTARIA N.º 1.076/2022 – SECTET, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual publicado no DOE nº 34.931, de 12/04/2022 e no uso das suas atribuições delegadas através da PORTARIA nº 239 de 18 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.938 de 19 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o que determina a Lei Ordinária nº 8.972/2020, regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1493557 e manifesta do NUJUR acerca dos procedimentos administrativos a serem adotados diante do fato exposto no referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/1493557.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.